



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1557/XIII/3.^a

Pela defesa da Linha do Oeste garantindo um serviço público de transporte de qualidade para as populações

Texto final

A Assembleia da República recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias com vista à reformulação do projeto de modernização da Linha Ferroviária do Oeste, de forma a garantir tempos de percursos mais atrativos para os utentes, que será indispensável ao bom funcionamento e à salvaguarda do direito à mobilidade pelas populações servidas pela Linha do Oeste.

Palácio de São Bento, em 11 de julho de 2018

O Presidente da Comissão

(Helder Amaral)



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1557/XIII/3.^a

Pela defesa da Linha do Oeste garantindo um serviço público de transporte de qualidade para as populações

Relatório de votação

1. O projeto de resolução n.º 1557/XIII/3.^a, do PEV, deu entrada na Assembleia da República em 27 de abril de 2018, tendo sido discutido na reunião da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 16 de maio e, por determinação de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República, baixado no dia 24 de maio, para apreciação na especialidade, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
2. No âmbito da apreciação na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.
3. A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, na sua reunião de 10 de julho de 2018, na qual se encontravam presentes os Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV, procedeu à votação na especialidade deste projeto de resolução n.º 1557/XIII/3.^a com a votação seguinte: foi aprovado com os votos a favor do PSD, BE, CDS/PP, PCP e PEV, e a abstenção do PS.
4. Segue em anexo o texto final resultante desta votação.

Palácio de São Bento, em 11 de julho de 2018

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)